PORTARIA N.º 533 DE 04 DE OUTUBRO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Ana Paula da Silva Araujo**, portadora do CPF nº 039.528.811-80, ocupante do cargo de assist. ativ. Educ. III - monitor de ed. infantil, matricula 5742, provimento efetivo, durante o período de 25 de setembro de 2023 a 22 de março de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 25 de setembro de 2023.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária Municipal de Administração